CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

13

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificado o artigo 1º do Projeto de Resolução em referência, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O art. 197 da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 197. O cidadão que o desejar poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, inclusive os de iniciativa popular, para opinar sobre eles, desde que se inscreva junto ao Departamento de Apoio – Seção Legislativa ou no Plenário da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da Sessão.

§ 1º. Fica também assegurado a todo cidadão que o desejar, o uso da palavra durante as reuniões da Câmara, para emitir opiniões, oferecer sugestões ou se manifestar sobre assuntos gerais, de interesse do município, desde que se inscreva no Departamento de Apoio – Seção Legislativa ou no Plenário da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da Sessão".

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem como objetivo manter o acesso democrático à população nas reuniões da Câmara Municipal e, também, viabilizar o conhecimento antecipado da matéria trazida pelo cidadão à Sessão Plenária, de forma que o Vereador se inteire adequadamente do assunto abordado, para melhor informar o cidadão interessado, entendendo esta Vereadora serem necessários pelo menos 30 minutos antes da Sessão.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – Legislatura 2017-2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
23-02-17
16:00h

APROVADO POR 07 (sete) votos EM única

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PÚBLICA DO DIA 06/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE

Ausente, justificadamente o Vereador Antônio Batista Tavares.